



**DECRETO N.º 1.148, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**CONCEDE PERMISSÃO PARA  
EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL  
DE PASSAGEIROS (TÁXI) A VANDERLEI  
SCARIOT.**

**LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CHARRUA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o constante na Lei Municipal N.º 887/2011 e Edital N.º 010/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - É concedido a VANDERLEI SCARIOT, residente na Rua Padre Réus n.º 111, Centro do município de Charrua/RS, permissão para exploração de prestação de serviços de transporte individual de passageiros (Táxi), com veículo de sua propriedade, VW/GOL 1.0, ano de fabricação 2001, cor cinza, Chassi 9BWCA05X41T212826.

§ 1.º - Fica determinado a categoria do ponto como Livre, no território de Charrua/RS, conforme regulamenta Lei municipal N.º 887/2011;

§ 2.º - O veículo a ser usado para o serviço de Táxi deverá ser mantido constantemente em boas condições mecânicas, elétricas, de chapeação, higiene, segurança, conforto e estética;

§ 3.º - A presente permissão poderá ser revogada sempre que for julgada inconveniente ao serviço público, e quando não cumprido os requisitos estabelecidos em lei, a critério do Prefeito Municipal;

§ 4.º - O serviço ora permitido deverá se sujeitar a todas as ordens e condições emanadas pelo Executivo Municipal, a qualquer tempo;

§ 5.º - Fica o proprietário obrigado a comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer alteração ou ocorrência que houver, tanto do veículo como do proprietário.

**Art. 2.º** - O permissionário terá o prazo de 10 dias para cumprir com as exigências contidas nos itens 2.2, 3.1 e 6.2 do Edital N.º 010/2011 de 1º/11/2011, sob pena da permissão não ser homologada.

**Art. 3.º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
CHARRUA, 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Luiz Carlos Franklin da Silva  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se:  
Em: 24.11.2011

Elisandra Dering Simionatto  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento.